

SETOR DE REGISTROS DIVERSOS


OFÍCIO CIRCULAR

Senhor Gerente Geral,

Por determinação deste Departamento com relação aos Hotéis de BH e Grande BH, fica resolvido que na Rede Hoteleira, no tocante a implementação da nova sistemática, que a partir deste Ofício fica estipulado que todas as fichas de hospedes deverão ser entregues através de CD, juntamente com o ofício de próprio hotel ora igual ao conteúdo do mesmo, que será futuramente informatizado e integrado ao sistema da Polícia Civil.

Tal projeto visa melhor atendimento e funcionamento, e as fichas deverão permanecer no hotel no período de 5 (cinco) anos.

Respeitosamente,



Francisco Carvalho Martins
Delegado de Polícia Nível Geral
MASP – 259.121-2



Fernando Márcio de Melo
Chefe do Setor de Hotéis, Motéis e Similares
MASP – 343.364-6